



PORTARIA Nº 139

De 13 de julho de 2020.

Prefeito Municipal de Caseiros – RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2°, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: Franciela Cabral, Andreza Visentin e Mileide Cristina Dall Agnol Lisboa.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em especial a parceria celebrada com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Caseiros - CONSEPRO, CNPJ nº 86.977.329/0001-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, em 13 de julho de

2020.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

